



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 062/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
10/05/2024	IPI	R\$	36.651,62
10/05/2024	ITR	R\$	9.564,94

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 maio / 20 24
DE N.º 13.023
UMUARAMA 171.05 20 24
Imix
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS